



*Ata de Resultado de Classificação*

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 09h00min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o Resultado Final de Classificação e a abertura do Prazo Recursal; referente ao Edital de Concorrência número 11/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Francisco, a ser construída na Rua Pioneiro Victório Lourenço Leonardi esquina com a Rua Ilda Bazzo, Lote 09 – Quadra 1491, no Bairro São Francisco, com recursos provenientes da Resolução SESA n.º 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que as empresas *Moldasa Ind. E Com. De Pré-Fabricados Sul Americana Ltda* e *S J Prestação de Serviços Ltda* haviam sido declaradas inabilitadas na fase anterior deste certame; considerando que estas entraram com recurso em face à decisão da Comissão; considerando que esta Comissão com base no princípio da auto tutela e as razões apresentadas pelas empresas; A comissão informa que as empresas ficam HABILITADAS para a próxima fase do certame. Com isso e conforme Resultado de Habilitação, as proponentes habilitadas para o certame foram às empresas *AMG Engenharia Eireli* sem representante; *Moldasa Ind. E Com. De Pré-Fabricados Sul Americana Ltda* sem representante, e a empresa *S J Prestação de Serviços Ltda* sem representante. Rubricados e analisados os documentos neles contidos, a Comissão de Licitações verificou que as proponentes apresentaram a proposta de preços e seus anexos conforme solicita o edital, ficam assim, **CLASSIFICADAS**, lendo-se em voz alta os preços propostos. As propostas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação. Assim, o Resultado de Classificação fica conforme segue: **PRIMEIRO CLASSIFICADO: AMG Engenharia Eireli** com o valor global de **R\$ 1.265.007,29 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, sete reais e vinte e nove centavos)**. **SEGUNDO CLASSIFICADO: S J Prestação de Serviços Ltda** com o valor global de **R\$ 1.636.739,01 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo)**. **TERCEIRO CLASSIFICADO: Moldasa Ind. E Com. De Pré-Fabricados Sul Americana Ltda** com o valor global proposta de **R\$ 1.644.046,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil e quarenta e seis reais)**. Diante do resultado de classificação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda, após a desistência expressa das proponentes do direito recursal da fase de classificação, o processo será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante presente.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:**

Thais Love - Presidente

*Thais Love*

Jorge Eduardo Chioqueta - Membro

*Jorge E. Chioqueta*

Regiane Rufato - Membro

*Regiane Rufato*